



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº ***.732, inscrito no CPF nº 179.***.***-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62 , Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR** tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado das Comunicações, **FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA**, Cédula de Identidade nº *.350.*** Itep/RN, inscrito no CPF/MF nº ***.287.284-**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 110-A, Seção 2-Extra, página 1, de 10 de junho de 2020. , e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.***.***-91,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição:

Anexo I – Plano de Ação Projeto Infovia Potiguar 2022 (SETEL/MCOM);

Anexo II – Plano de Ação Projeto Cidades Conectadas (SETEL/MCOM);

Anexo III - Plano de Ação de Projeto Infovias Estaduais do Programa Norte Conectado (SETEL/MCOM);

Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2022;

Anexo V - Transferência de Infraestrutura da Infovia 01 - Programa Norte Conectado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 39.167.660,00 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), alocados conforme abaixo:

I. R\$ 23.527.660,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001. - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000067 (SETEL/MCOM/Projeto Infovia Potiguar 2022);

II. R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, e novecentos e sessenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas - PO 0000, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000189 (SETEL/MCOM/ Projeto Cidades Conectadas);

III. R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.126.2205.15UL.0010 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0000, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000193 (SETEL/MCOM/ Projeto Infovias Estaduais Norte Conectado).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695257** e o código CRC **A41237C9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO INFOVIA POTIGUAR (SETEL/MCOM);

Metas	3.2 Especificação	3.4 Indicador Físico		Custo	Período de Execução	
		3.4.1 Unidade de Medida	3.4.2 Qtde		Início	Término
1	Implantação de redes metropolitanas em sete localidades	Redes implantadas	7	R\$ 4.917.331,79	1º M	18º M
2	Interligação de 10 localidades às redes existentes	Conexões implantadas	10	R\$13.483.000,21	1º M	24º M
3	Atendimento de ponto de Wi-Fi nas praças	Conexões implantadas	74	R\$ 1.439.668,00	1º M	24º M
4	Aquisição equipamentos para o gerenciamento das redes - NOC/Infovia	Gerenciamento	1	R\$ 1.327.660,00	1º M	12º M
Apoio à coordenação do Projeto		14	R\$ 2.360.000,00	1º M	24º M	
TOTAL			R\$23.527.660,00			



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
10695279 e o código CRC **3A05C80A**.

01245.009142/2020-84

10695279v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO CIDADES CONECTADAS
(SETEL/MCOM);**

Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade de Medida	Quantidade	Custo	
META 01 - BASE DE DADOS E ESTUDO DE VIABILIDADE	Consolidação de uma base de dados das cidades, pontos de atendimento e elaboração de um estudo de viabilidade que avaliará, a partir de visitas técnicas, parcerias com as concessionárias distribuidoras proprietárias dos posts, benchmarking, análise documental e elaboração de uma RFI – Request for Information, de cada cidade listada neste Plano de trabalho. O estudo avaliará ainda a disponibilidade de infraestrutura existente, potenciais parceiros, detalhamentos de custos e prazo previsto para implantação do projeto. Conforme resultado da viabilidade, serão elencadas quais as cidades e trechos de backhaul serão atendidos no projeto	Consolidação da Base de Dados, RFI e estudos de viabilidade	1	R\$ 1.699.000,00	4 meses

META 02 - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E SELEÇÃO DE PARCEIROS E FORNECEDORES	Com a definição do escopo do projeto, a listagem de cidades e trechos para atendimento aprovados pelo MCom, serão elaborados Termos de Referência para selecionar, através de processos licitatórios, os parceiros para construção conjunta, permutas, contratação de IRU, portas GPON e aquisição de equipamentos e materiais necessários para os projetos de cada cidade	Termos de Referência finalizados e seleção de parceiros e fornecedores	a definir	R\$ 80.000,00	3 meses
META 03 - FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES	Publicação do processo aberto, seleção da melhor proposta, e formalização do acordo com as prestadoras de serviço de telecomunicações para atendimento.	Acordos de cooperação e contratos firmados	a definir	R\$ 49.606,56	1 mês
META 04 - AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS REDES	Aquisição equipamentos da camada óptica para as redes de longa distância e metropolitanas.	Emissão de pedidos de compras.	a definir	R\$ 6.005.000,00	4 meses
META 05 - ACOMPANHAMENTO DAS IMPLANTAÇÕES DAS REDES E CONEXÕES DAS INSTITUIÇÕES	Gestão, Engenharia de Implantação Ativação das conexões	Relatórios de acompanhamento de execução	24	R\$ 500.000,00	24 meses
META 06 - ACOMPANHAMENTO DAS CONEXÕES JUNTO AOS PARCEIROS E FORNECEDORES	A partir da ativação, acompanhar a prestação do serviço, através de Service Desk e realimentar a prestadora de serviços, tanto com relação à qualidade de seu serviço, quanto ao atendimento aos demais requisitos técnicos e operacionais do serviço	Relatórios Central de Apoio e NOC Acompanhamento da qualidade	12	R\$ 650.000,00	120 meses

contratado.		
SUBTOTAL		R\$ 8.983.606,56
Operacional Administrativo	Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%)	R\$ 988.196,72
Contribuição para o fomento e fundo de reserva	Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	R\$ 988.196,72
TOTAL		R\$ 10.960.000,00



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695302** e o código CRC **8851B160**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO III - PLANO DE AÇÃO DE PROJETO INFOVIAIS ESTADUAIS NORTE
CONECTADO (SETEL/MCOM);**

5.1 Meta	5.2 Especificação	5.3 Indicador Físico		5.4 Custo	5.5 Período de Execução (Mês em ref. à assinatura do aditivo)	
		5.3.1 Unidade de Medida	5.3.2 Qtd.		Início	Término
META I - Elaboração de estudo preliminar de viabilidade	Elaboração de estudo de viabilidade, visitas técnicas e projetos executivos das Infovias.	Base de dados e estudo de viabilidade para cada estado.	1	R\$ 50.065,57	1º M	3º M
META II - Infovia RR	Interligar Roraima PoP RR/UFRR a 100 Gb/s Elétrica/Parceiro privado/Aneel (parcial).	Equipamentos adquiridos.	9	R\$ 248.000,00	3º M	24º M
META III - Infovia AP	Implantação em infraestrutura de fibra óptica Macapá - Calçoene - Oiapoque com capacidade dedicada para educação e pesquisa, viabilizando uma rota internacional via Guiana Francesa.	Rota iluminada.	1	R\$ 1.748.000,00	3º M	12º M
META IV - Infovia AC	Interligar PoP AC (UFAC) a 100 Gb/s via parceria com Elétricas/provedores privados.	PoP - AC atendido a 100Gb/s.	1	R\$ 820.000,00	3º M	12º M
META V - Infovia RO	Interligar PoP RO (UNIR) a 100 Gb/s via parceria com Elétricas/provedores privados.	PoP - RO atendido a 100Gb/s.	1	R\$ 820.000,00	3º M	12º M
META VI - Operação	Elaboração de relatórios da Central de Apoio e NOC e	Acompanhamento das implantações das redes e	12	R\$ 150.000,00	12º M	120º M

da rede	acompanhamento da qualidade.	conexões das instituições.		R\$ 150.000,00		
SUBTOTAL				R\$ 3.836.065,57		
Operacional administrativo	Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%)	1	R\$ 421.967,21	1º M	120º M	
Contribuição para o fomento e fundo de reserva	Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP.	1	R\$ 421.967,21			
TOTAL				R\$ 4.680.000,00		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695313** e o código CRC **D079E49E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
					R\$ 39.167.660,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695389** e o código CRC **05A8F06D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V

Infovia 01 do Programa Norte Conectado

A infraestrutura da Infovia 01 do Programa Norte Conectado, após sua conclusão e doação ao Ministério das Comunicações, será transferida, como fomento, à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para gestão da referida infraestrutura.

§ 1º - A infraestrutura da Infovia 01 do Programa Norte Conectado é composta tanto pela rede troncal quanto pelas redes metropolitanas a serem implantadas nos municípios alvo do projeto, conforme detalhamento constante no documento "Especificações Infovia 01 (troncal)" e no documento "Especificações Redes Metro (Infovia 01)".

§ 2º - A RNP deverá compartilhar a infraestrutura referente à rede troncal da Infovia 01 com outras entidades públicas e privadas, seguindo orientações do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) - Norte Conectado, estabelecido por meio do Decreto nº 10.800/2021, de modo a viabilizar a oferta de serviços de telecomunicações à população da região e a sustentabilidade da rede, garantindo sua operação e manutenção.

§ 3º - Quanto às redes de fibra óptica metropolitanas implantadas nos 9 municípios da Infovia 01, a RNP deverá atender, por meio dessas redes, as Instituições de Ensino Superior e hospitais escola do sistema RNP. Além disso, a RNP deverá assegurar, por meio de parcerias com provedores de telecomunicações, a sustentabilidade da rede e os atendimentos às escolas e órgãos públicos, escopo do projeto, podendo, para isso, efetuar o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura implantada.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/12/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 18:29 (horário



oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10695321** e o código CRC **5DC1B04B**.

01245.009142/2020-84

10695321v2